



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	10
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11
ANEXOS	17

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 25.183, DE 08 DE MAIO DE 2023. PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO N. 24.467, DE 2022, QUE DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado no período de 13/05/2023 a 27/06/2023 os efeitos do Decreto n. 24.467, de 2022, que designa Dulcemar Emília Borges para responder pela função de Conselheira Tutelar Suplente. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 08 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.184, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR VIVIANE DO PRADO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar (ASE-06) da EBM Virgílio dos Reis Várzea da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.185, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando

da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO MOCELIN do Cargo em Comissão de Gerente de Captação de Novos Negócios (ASE-05) do Gabinete do Prefeito, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.186, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SADY BECK JUNIOR do Cargo em Comissão de Controlador Geral Adjunto (ADJ) da Controladoria Geral do Município, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.187, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCO CARLOS DA CUNHA do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.188, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MAURICIO DOS ANJOS do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização de Relações de Consumo (ASE-05) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.189, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DAVID VIEIRA DA ROSA FERNANDES do Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento Ambiental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 2

(ASE-03) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.190, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JOÃO VITOR RAMOS MACHADO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Captação de Novos Negócios (ASE-05) do Gabinete do Prefeito, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.191, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FRANCISCO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Resíduos Sólidos (ASE-03) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.192, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ADILSON ADIR GENTIL para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.193, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR WALDIR SALVATO VIEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização de Relações de Consumo (ASE-05) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.194, DE 09 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR NATHAN PIERRI GALVANI para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento Ambiental (ASE-03) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 10/05/2023. Florianópolis, aos 09 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01448/2023 - O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Bruno Ferreira Mattos**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/21, para exercício do Cargo de Procurador-c1, Classe Procuradores, Classe Inicial - C1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de maio de 2023. **LEANDRO DOMINGUES** - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01449/2023 - O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Luig Almeida Mota**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/21, para exercício do Cargo de Procurador-c1, Classe Procuradores, Classe Inicial - C1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 3

dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de maio de 2023. **LEANDRO DOMINGUES** - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01451/2023 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Lucas Eduardo Vieira Martins**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Economista, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Procuradoria-geral do Município. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de maio de 2023. **LEANDRO DOMINGUES** - Secretário Municipal da Administração.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/SMLCP/SULIC/2023 - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um sistema de gestão de pessoas e ponto eletrônico para acompanhamento da presença, bem como serviços de suporte técnico, sustentação e manutenção de sistema de pagadoria existente na Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Entrega dos Envelopes:** até às 14h45min do dia 19/05/2023. **Abertura da Sessão:** a partir das 15h do dia 19/05/2023. Local: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 5º andar, Sala 503, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria: CTD 00198/2023 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei

Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º - ADMITIR **VANESSA RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 70253-6, TECNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/05/2023 a 07/11/2023, na unidade MORRO DAS PEDRAS, com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 03 de maio de 2023. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00172/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **VIVIANE DOS SANTOS**, matrícula Nº 70087-8, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/05/2023. Florianópolis, 04 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00173/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **RENATA CRISTINA DE PAIVA PACHECO**, matrícula Nº 70066-5, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/05/2023. Florianópolis, 04 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00174/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **JULIANA VARGAS SANTANA**, matrícula Nº 70093-2, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 04/05/2023. Florianópolis, 05 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00175/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **PAOLA FINKLER DA SILVA**, matrícula Nº 70090-8, ocupante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 4

do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 04/05/2023. Florianópolis, 05 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00176/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor RAMIRO CABRERA CALHEIROS, matrícula Nº 70182-3, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 04/05/2023. Florianópolis, 05 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00177/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor ADEMIR PAULO KIRST JUNIOR, matrícula Nº 70071-1, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 03/05/2023. Florianópolis, 05 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00178/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora SUELLEN DA SILVA COLLARES, matrícula Nº 70254-4, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 04/05/2023. Florianópolis, 05 de maio de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 361/2023 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Kamylla Raulino Vieira da Silva**, matrícula nº 36214-0, designada para a Coordenadoria Executiva de Educação Complementar – Bairro Educador, nos dias 31/07/2023 e 01, 02, 03 e 04/08//2023 por estar em compensação de férias não usufruídas nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 /01/2023 por motivo superior

de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2023. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 362/2023 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Débora Borba da Silva**, matrícula nº 33229-1, designada para a Secretaria Municipal de Educação, no dia 25/05/2023 por estar em compensação de férias não usufruídas em janeiro de 2023 por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2023. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 363/2023 - O Secretário Municipal De Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fabricia Luiz Souza**, matrícula nº 15829-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 e 26/05/2023, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas em Fevereiro de 2023 por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de maio de 2023. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 364/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR**, matrícula nº 34284-0, para a fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 351/SME/2023** - K & K DISTRIBUIDORA LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de periféricos e outros materiais de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 05 de maio de 2023. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 365/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 5

RESOLVE: Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR**, matrícula nº 34284-0, para a fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 341/SME/2023** - R.S. VAREJO LTDA, cujo objeto é o Fornecimento de caixa de som portátil para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação do município de Florianópolis/SC. Florianópolis, 05 de maio de 2023. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 156/SMLCP/SULIC/2023: A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, torna público para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: Pavimentação, drenagem e calçadas da Servidão Três Marias, nos Ingleses, Município de Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até as 09h50min do dia 25/05/2023. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 10h, na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 5º andar, sala 501, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/SMI/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA YURI RUTKOSKI RODRIGUES 09144509995. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração da Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 20.01; Projeto: 2.380; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** Os recursos

orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 20.01; Projeto: 2498; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 5500.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.600/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município, no Parecer nº 104/SMTI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na CI 1/SMTI/GAB/SUP/TI/2023 e no Processo Interno nº I 001988/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 320/SMA/SUPLC/2022: **Data de Assinatura:** 04/05/2023. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 978/SMI/2022 - PMF X DJP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 4.298.907,81 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 65.005,17 (sessenta e cinco mil, cinco reais e dezessete centavos), que corresponde ao percentual de (+) 1,5121322176% do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 4.363.912,98 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), que corresponde a um acréscimo total de 1,5121322176% ao Contrato original. Com o Acréscimo Quantitativo, o valor do Contrato será de R\$ 4.363.912,98 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), gerando reflexo financeiro ao Contrato original de R\$ 65.005,17 (sessenta e cinco mil cinco reais e dezessete centavos). O acréscimo quantitativo tem fundamento no art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 090/SMTI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 6

da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 781/2023 do Comitê Gestor de Governo, no Processo Interno nº 002139/2023 e no Parecer Técnico S/N de 15 de Março de 2023, partes integrantes deste aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: 7.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Órgão/Unidade: 20.01; Funcional: 15.451.0107 – Infra-Estrutura Urbana; Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 404.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: 7.1. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Órgão/Unidade: 20.05 – Superintendência de Engenharia de Obras; Funcional: 15.451.0107 – Infra-Estrutura Urbana; Projeto/Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e Fonte de Recursos: 6404.” Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto nº 24.607 de 03 de Janeiro de 2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município e no Ofício S/Nº de 30 de janeiro de 2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 304/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinaturas:** 03/05/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Delcio Heinz.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 913/SMI/2022 - PMF X FLORIPAINAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em 19 de junho de 2023 e término em 16 de outubro de 2023, e o prazo de execução, com início em 22 de maio de 2023 e término em 18 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico 107/SMTI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica

da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no Parecer Técnico 02/913/2022 e no Processo Interno I nº 002910/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 453/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinaturas:** 04/05/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Adriano Marcelo Molin.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO ADREFERENDUM Nº 007 DE 12 DE ABRIL DE 2023 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a deliberação da reunião da Mesa Diretora na data de 12 de abril de 2023 e CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; Lei Federal 13.109 de 31 de julho de 2014, que estabelece o Regime Jurídico das Parcerias entre Administração Pública e as Organizações das Sociedade Civi. a Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ; o Decreto Municipal 25.043, de 24 de março de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019/2014, com suas respectivas alterações, no Município de Florianópolis **RESOLVE:** Art. 1º Designar os Conselheiros de Direito Renata Machado Pereira da Silva, como Presidente, Carlos Alberto Veloso e Adirson Olávio Bernardes, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Colaboração firmado entre Organização da Sociedade Civil classificada através do Edital de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 7

Chamamento Público 001/FMDCA/2023 a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, cujo objeto seja a preparação, execução e finalização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Florianópolis, aos moldes do disposto nos arts. 74, 75 e 101 do Decreto Municipal 21.966/2020. Art. 2º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 08 de maio de 2023 RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA Presidente do CMDCA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº186/SMLCP/SULIC/2023 - OBJETO: Locação de imóvel para implementação e funcionamento do Centro Multiuso do Idoso e da Criança, localizado na Avenida Hercílio Luz, nº 626, Bairro Centro, município de Florianópolis/SC. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CLUBE 12 DE AGOSTO, CNPJ nº 83.930.545/0001-24. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.350.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 146/SMLCP/SULIC/2023 - A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, torna público para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução das obras de implantação do Ecoponto, situado no seguinte endereço Rod. Açoriana, s/n, Tapera da Base, Florianópolis/SC (Inscrição Imobiliária nº 66.49.078.2275.001-043). O limite para a entrega dos envelopes será até as 13h50min do dia 25/05/2023. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, Superintendência de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 5º andar, sala 501, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Aquisição de equipamentos para bomba de infusão (transparente e fotossensível), incluindo o comodato de bombas infusoras, para o atendimento das necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde. **Dia 22 de maio de 2023, às 13h30min. Endereço eletrônico:** <https://www.gov.br/compras>. **O Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Aquisição de insumos para a Vigilância Sanitária (corantes), para verificação de infiltração ou despejo de esgoto irregular no Município de Florianópolis. **Dia 22 de maio de 2023, às 15h. Endereço eletrônico:** <https://www.gov.br/compras>. **O Pregoeiro**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/FMS/2023; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terapêuticos em cumprimento de ordem judicial processo 5014577-72.2020.8.24.0091, para o atendimento da paciente E.M.C. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 167/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** THERALAB FISIOTERAPIA LTDA - ME. **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:** Este Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.00 – Fundo Municipal da Saúde de Florianópolis/SC / 35.05 – Assistência Farmacêutica; Atividade: 4.679 - Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 5.500 (Exercício Corrente) – 7.500 – (Exercício Anterior). **Data de Assinatura:** 02/05/2023. **Assinaturas:** Fundo Municipal de Saúde; a Sra. Cristina Pires Pauluci, e pela empresa: a Sra. Camila Silveira Szpoganicz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/FMS/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para acolhimento do paciente M.R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 160/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA – ME. **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais), sendo que o valor total será de R\$ 114.120,00 (cento e quatorze mil e cento e vinte reais). **Vigência:** Este Contrato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 8

terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE.

Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.00 – Fundo Municipal da Saúde de Florianópolis/SC / 35.05 – Assistência Farmacêutica; Atividade: 4.679 - Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 5.500 (Exercício Corrente) – 7.500 (Exercício Anterior). **Data de Assinatura:** 28/04/2023. **Assinaturas:** Fundo Municipal de Saúde; a Sra. Cristina Pires Pauluci, e pela empresa: a Sra. Carla Denise Bergamin.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/FMS/2023;

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** VOLARE COMÉRCIO LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 38.958,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00 / 35.02; Fonte de Recurso: 5.500 - Exercício corrente (7.500 - Exercício anterior / 6.012 - Exercício corrente (7.012 - Exercício anterior); Projeto/Atividade: 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 03/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, o Sr. Flavio Hamsi Antunes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/FMS/2023;

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00 / 35.02; Fonte de Recurso: 5.500 - Exercício corrente (7.500 - Exercício anterior / 6.012 - Exercício corrente (7.012 - Exercício anterior); Projeto/Atividade: 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 03/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto

João dos Santos, e pela empresa, o Sr. Julio Cesar Mafacioli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/FMS/2023;

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00 / 35.02; Fonte de Recurso: 5.500 - Exercício corrente (7.500 - Exercício anterior / 6.012 - Exercício corrente (7.012 - Exercício anterior); Projeto/Atividade: 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 03/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, por procuração o Sr. Maicon Cordova Pereira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/FMS/2023;

Objeto: Aquisição de insumos de enfermagem para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 160.142,40 (cento e sessenta mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Órgão: 35.00 / 35.02; Fonte de Recurso: 5.500 - Exercício corrente (7.500 - Exercício anterior / 6.012 - Exercício corrente (7.012 - Exercício anterior); Projeto/Atividade: 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 03/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, a Sra. Mariane Faustino Maria Machado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº402/FMS/2022 - PMF X SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato original.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 9

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato com o prazo que continua por tempo determinado, iniciando-se em 10 de junho de 2023 e término em 09 de junho de 2024, com fundamento no art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 153/SMS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no OE 4/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2023, na CI 202/SMS/GAB/ADJ/ACCC/2023 e no Processo Interno nº I 002712/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 595/SMA/DSL/2021. **Data das Assinaturas:** 03/05/2023. **Nome das partes que assinaram pelo Fundo Municipal de Saúde:** o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa: o Sr. Saulo Guimarães Pedrosa.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1091/FMS/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GERVASIO MARQUES NETO EIRELI – EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração da Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar as despesas da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At. Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 / 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 6.282,84 / 4.011 - R\$ 3.141,42 / 4.012 – R\$ 3.141,42. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 3.141,42 / 4.013 R\$ 3.141,45. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 3.141,45.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para

subsidiar as despesas da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 / 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 6420 - R\$ 6.282,84 / 4.011 - R\$ 3.141,42 / 4.012 – R\$ 3.141,42. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 5500 - R\$ 3.141,42 / 4.013 R\$ 3.141,45. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 5500 - R\$ 3.141,45.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.600/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município, no Parecer nº 141/SMS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº OE/137/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2023, na CI nº 211/SMS/GAB/ADJ/ACCC/COM/2023 e CI nº 99/SMS/GAB/ADJ/AFO/ORÇ/2023 e no Processo Interno nº I 002816/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 324/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinatura:** 03/05/2023. **Nome da parte que assina:** Pelo Fundo Municipal de Saúde o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1092/FMS/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LS REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração da Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar as despesas da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 10

orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At. Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 / 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 118.962,90 / 4.011 - R\$ 59.481,42 / 4.012 – R\$ 59.481,42. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 59.481,42 / 4.013 R\$ 59.481,42. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 59.481,42. "LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar as despesas da presente ATA, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At. Básica e Especializada em Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 6420 - R\$ 118.962,90 / 4.011 - R\$ 59.481,42 / 4.012 – R\$ 59.481,42. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 5500 - R\$ 59.481,42 / 4.013 R\$ 59.481,42. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nas Fontes de Recursos: 5500 - R\$ 59.481,42."CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.600/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município, no Parecer nº 152/SMS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no OE nº 140/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2023, na CI nº 214/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2023 e CI nº 100/SMS/GAB/ADJ/AFO/ORÇ/2023 e no Processo Interno nº I 002899/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade**

da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 324/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinatura:** 03/05/2023. **Nome da parte que assina:** Pelo Fundo Municipal de Saúde o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008.0039/SMLP/2023: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER – A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 14, inciso III, da Lei Complementar n. 736/2023 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: juntamente com o Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento nas Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 bem como no Decreto Municipal n. 25.043/2023 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ASSOCIACAO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do PROJETO FLORIANÓPOLIS / SUL AMERICANA VOLEIBOL FEMININO JASC/JOGUINHOS E VOLEI DE PRAIA JOGUINHOS 2023, no valor montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção após decisão 003/SMLCP/GAB/2023, publicada em Diário Oficial do Município no dia 27 de abril de 2023, edição nº 3429. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - TEAM FLORIPA - No 005/SMTCE/FME/2023. Termo de Colaboração assinado por ambas as partes em 04 de maio de 2023. Edmilson C. Pereira Júnior- Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Robson Luiz Vieira – Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis e André Luiz Machado de Melo - Presidente da Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008.040/SMLP/2023: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 11

CULTURA, TURISMO E LAZER – A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 14, inciso III, da Lei Complementar n. 736/2023 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: juntamente com o Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento nas Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015; no Decreto Federal nº 8.726, de 2016 bem como no Decreto Municipal n. 25.043/2023 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ASSOCIACAO SUL AMERICANA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do SUL AMERICANA XADREZ 2023, no valor montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico, e aprovação da comissão de seleção após decisão 003/SMLCP/GAB/2023, publicada em Diário Oficial do Município no dia 27 de abril de 2023, edição nº 3429. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - TEAM FLORIPA - No 005/SMTCE/FME/2023. Termo de Colaboração assinado por ambas as partes em 04 de maio de 2023. Edmilson C. Pereira Júnior-Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Robson Luiz Vieira – Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis e André Luiz Machado de Melo - Presidente da Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.

organização/produção do evento em si, conforme itens constantes da planilha, sendo que o pagamento do mesmo se dará em até dez dias após a apresentação deste, considerando-se, para tanto, 30% (trinta por cento) do valor total proposto. O saldo remanescente será pago somente após o encerramento do evento, com o aceite na nota fiscal, e se efetivará no prazo máximo de 10 dias após a entrega da fatura respectiva; (...)" LEIA-SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:(...) 1.1.3.6. O preço cotado deverá englobar toda a produção, instalação, montagem, honorários, frete, tributos e quaisquer outras despesas inerentes à organização e produção do evento. O valor do projeto executivo não deverá ser cotado à parte, devendo seus custos estar incluídos nos preços propostos para a organização/produção do evento em si, conforme itens constantes da planilha, sendo que o pagamento do mesmo se dará em até dez dias após a apresentação deste, considerando-se, para tanto, 50% (cinquenta por cento) do valor total proposto. O saldo remanescente será pago somente após o encerramento do evento, com o aceite na nota fiscal, e se efetivará no prazo máximo de 10 dias após a entrega da fatura respectiva; (...)" Com fundamento no art. 65, inciso II, "c" da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 24/2022/ASSJUR/SMTCE e no Ofício s/n de 14 de Abril de 2023. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 093/SMLCP/SULIC/2023. **Data das Assinaturas:** 05/05/2023. **Nome das partes que assinaram pela:** Fundação Cultural de Florianópolis – Franklin Cascaes: a Sra. Roseli Maria da Silva Pereira e pela empresa: a Sra. Tamires Nunes dos Santos.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº212/FCFFC/2023 - PMF X TASH PRODUÇÕES LTDA – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Item 1.1.3.6 da Cláusula Primeira do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** A Cláusula Primeira, item 1.1.3.6 do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:(...) 1.1.3.6. O preço cotado deverá englobar toda a produção, instalação, montagem, honorários, frete, tributos e quaisquer outras despesas inerentes à organização e produção do evento. O valor do projeto executivo não deverá ser cotado à parte, devendo seus custos estar incluídos nos preços propostos para a

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 337, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.538/2022, do nível 2 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CRISTOBAL ANDRES ALVAREZ CARRION, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 12

Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 338, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.538/2022, do nível 2 para o nível 3, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JACQUES DE ANDRADE E SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 339, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.538/2022, do nível 8 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JARDEL JULIANO LAZARETTI KOHLRAUSCH, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 340, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.538/2022, do nível 4 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARCIA EDUARDA BUSCHERMOHLE MARTINS, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-

Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 341, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.538/2022, do nível 10 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PAULO SERGIO CAMARGO JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 342, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.538/2022, do nível 9 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de VANESSA COELHO, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 343, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 13

Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário.
Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 344, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DAVID WELTER, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 345, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, KENZO COLAFERRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário

ATO DA MESA N. 346, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VINICIUS PEREIRA MARTINS PERA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de

maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 347, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCELO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 348, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCELO DA SILVA, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Permanentes, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 349, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JANAINA ROSA BROSTOLIN, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 14

Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 350, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JANAINA ROSA BROSTOLIN, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Permanentes, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 351, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DANIEL PASSOS RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Claudinei Marques. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereadora MANOELLA VIEIRA DA SILVA - 2ª Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 352, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DANIEL PASSOS

RIBEIRO, no cargo em comissão de Secretário de Governança, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 353, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GUILHERME PIRES CORDEIRO, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 354, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUCIANO CARMO PEREIRA, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 355, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 15

amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCELO MOCELIN, no cargo em comissão de Secretário da Ouvidoria, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 356, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DIEGO DONATO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 1, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 357, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DIEGO DONATO DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Permanentes, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 358, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FERNANDA LAURA MEURER, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Vice-Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 359, de 09 de maio de 2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FERNANDA LAURA MEURER, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Permanentes, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ DA SILVEIRA - 1º Secretário. Vereador RENATO GESKE - 2º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 17 de maio de 2023. Local: Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares - Rodovia SC-406, n. 405 – Rio Tavares. Horário: 19 horas e 30 minutos. Assunto: Discutir sobre o núcleo urbano informal consolidado da região do manguezal do Rio Tavares, em atendimento ao Requerimento n. 064/2023, de autoria do Vereador Gilberto Pinheiro (Gemada). Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de abril



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 16

de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini - Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 11 de maio de 2023. Horário: 19 horas. Local: Escola Básica Municipal Osmar Cunha - Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 661, em Canasvieiras. Assunto: Discutir sobre a poluição de rios e praias do município de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n. 005/2023, de autoria do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente.

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - A CÂMARA MUNIICPAL DE FLORIANÓPOLIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, na Sala de Comissões Vereador JOÃO BATISTA, localizada no Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, Florianópolis/SC., a Sessão Pública para Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2023, que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a prestação de Serviços Publicitários junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais que demonstraram interesse, conforme segue: Nomes não vinculados a Câmara Municipal de Florianópolis: GRAZIELI VALGAS DE SOUZA, Jornalista; EWALDO WILLERDING NETO, Jornalista; ALEXANDRE DE SOUZA ROSA, Jornalista; ANA MIRIAN PONTE, Publicitária; e ANDERSON LUIZ DA SILVA, Head de Marketing; Nomes vinculados a Câmara Municipal de Florianópolis: KARLA CRISTINA CRUZ DA SILVEIRA, Jornalista, Servidora Comissionada; e FABIANO PERES DA SILVA, Jornalista, Servidor Comissionado. Nos Termos do § 5º do Art. 10º da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Câmara de Florianópolis, Andar Térreo, no endereço acima mencionado, onde

poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas, assim como pelo telefone (48) 3027-5838. Florianópolis, 09 de maio de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3436

Florianópolis/SC, terça-feira, 9 de maio de 2023

pg. 17

ANEXOS

Valor histórico	R\$ 2.782,28		
Procurador	LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação.		
Ementa	TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.		
Nº	011231/2020	Relator	DANIELE DAGORT ANGONEZE
Reclamante	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
Valor histórico	R\$ 2.782,28		
Procurador	LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, em conhecer e negar provimento à Reclamação.		
Ementa	TCRS. IMOVEIS NÃO RESIDENCIAIS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITADOR PREVISTO NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 136/2004. APLICAÇÃO INTEGRAL DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 007/1997, COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 132/2003. RECLAMAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. UNANIMIDADE.		

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis, 08 de maio de 2023. (FP)

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA ±PRESIDENTE